



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 017, de 20 de março de 2026, que autoriza o poder executivo municipal a conceder o uso do Ginásio Municipal Vitor Gabriel Phul Castoldi ao município de Sarandi/RS e à equipe Associação Soberano Futsal, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

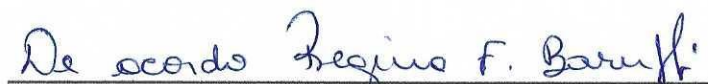
Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 25 de março de 2026.

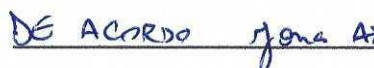
PRESIDENTE: SILVIO JOÃO BALISTA – Partido PP (substituindo à vereadora Paola Potrich)


DE ACORDO

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP


De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT


DE ACORDO Jonas A.